



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA
Praça Sant'Ana, 120 – Centro – CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 – E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

LEI Nº2.781 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

***“DÁ DENOMINAÇÃO DE SALA MINEIRA DO
EMPREENDEDOR GERALDO FERREIRA DA SILVA.”***

A Câmara Municipal de Barroso aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Recebe denominação de Sala Mineira do Empreendedor GERALDO FERREIRA DA SILVA, que será instalada no Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 03 de Outubro de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito